

***Em pauta, movimentação temporária de empregados da Casa da Moeda para a Autarquia***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) aprovaram a realização de Acordo de Cooperação para a movimentação temporária de empregados da CMB a fim de compor a força de trabalho da CVM. O Acordo tem por objetivo oportunizar a troca de experiências e o aprimoramento de capacitações técnicas entre equipes de servidores da Autarquia e empregados da Casa da Moeda.

A movimentação de empregados para a CVM será voluntária, dentro do mútuo interesse de todas as partes envolvidas, e será realizada pelo prazo inicial de 60 meses, com possibilidade de prorrogação.

É importante destacar que todas as movimentações, antes de serem efetivadas, são submetidas à aprovação do Ministério da Economia.

**Saiba mais**

**Acesse o [convênio](#).**

**Fonte:** CVM, em 17.11.2021